



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2.516/2015

REQUERIMENTO Nº DE 2015. (Do Srs. Roberto Freire e Arnaldo Jordy)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para debater a necessidade da criação de uma Autoridade Nacional Migratória para centralizar o atendimento a imigrantes.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater a necessidade de criação de uma Autoridade Nacional Migratória para centralizar o atendimento a imigrantes e diminuir a burocracia atualmente existente na assistência a essas pessoas.

Sugerimos os seguintes convidados para o debate:

1. Senador Aloysio Nunes, autor do PLS 288/2013, que institui a Lei de Migração e regula entrada e estada de estrangeiros no Brasil.
2. Dr. Aurélio Rios, Procurador Federal dos Direitos dos Cidadãos;
3. Juana Kweitel, diretora de Programas da Conectas Direitos Humanos;
4. João Guilherme Granja, diretor do DEEST – Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Brasil registra atualmente um número expressivo de pedidos de entrada de estrangeiros em território nacional: são cerca de 30 mil anuais.

O tema ganhou ainda mais destaque nos últimos, com a chegada de grupos numerosos de imigrantes de diferentes países da África, da Ásia, da América do Sul e Central e agora do Oriente Médio.

Nesse contexto, a criação de uma autarquia responsável tanto pelas tarefas administrativas referentes à questão quanto pelo desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema é assunto de mais alta relevância e que não poderá ser ignorado por esta Comissão Especial.

Sala de Sessões, em 29 de setembro de 2015.

**Deputado ROBERTO FREIRE
PPS-SP**

**Deputado ARNALDO JORDY
PPS-PA**